



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/2023
SES-PRO-2023/52553**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA NOS SISTEMAS TELEFÔNICOS DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, MODELO MXONE DO FABRICANTE MITEL, COM FORNECIMENTO DE AMPLIAÇÃO E SERVIÇOS NAS UNIDADES DA SEDE SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 57.252.971/0001-46, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ***.24.451-53.

CONTRATADA: A empresa **STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **00.950.386/0001-00**, com sede sito à Rua das Orquídeas, 222, Bosque da Saúde, em Cuiabá-MT - CEP 78.050-010 - telefone (65) 3051-5757 e 3051-5707 - e-mail: allan.araujo@stelmat.com.br, neste ato representado pelo **Sr. ALLAN EXUPERY DE ARAÚJO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. ****6227 - SJ/MT e inscrita no CPF sob o nº. ****04.251-20.

OS CONTRATANTES: tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. **SES-PRO-2025/01115** — adesão “Carona” a Ata de Registro de Preço nº 056/2023/TJ-MT, Pregão Eletrônico n. 11/2023 e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002 e ao Decreto nº 2.271/1997, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto o **REAJUSTE** de aproximadamente **4,831300%**, calculado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (INPA), nos termos da Cláusula Sexta – Reajuste, e da Informação Técnica Contábil nº 007/2025, emitida pela Superintendência de Contabilidade desta Secretaria. A nova aplicabilidade entrará em vigor a partir de 08/01/2025, data subsequente ao último dia de vigência do contrato atual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Com o reajuste acresce em R\$ 102.663,40 cento e dois mil e seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), alterando o valor total atual do contrato de R\$ 2.127.040,60, para **R\$ 2.229.704,00 (dois milhões e duzentos e vinte e nove mil e setecentos e quatro reais).**

FORNECIMENTO AMPLIAÇÃO							
ITENS	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. REAJUSTE	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL REAJUSTE
1.1	LICENÇA	250	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LICENÇA DE TRONCO SIP - para central modelo MX-ONE, fabricante MITEL, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.	R\$ 211,95	R\$ 222,19	R\$ 52.987,50	R\$ 55.547,50
1.2	UNID.	2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA TRONCO E1 - para central modelo MX-ONE, fabricante MITEL, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.	R\$ 508,15	R\$ 532,70	R\$ 1.016,30	R\$ 1.065,40
1.15	UNID.	20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TERMINAL IP TIPO I, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.	R\$ 2.454,45	R\$ 2.573,03	R\$ 49.089,00	R\$ 51.460,60
1.16	UNID.	10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TERMINAL IP TIPO II, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.	R\$ 3.452,20	R\$ 3.618,99	R\$ 34.522,00	R\$ 36.189,90
1.17	UNID.	2117	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TERMINAL IP TIPO III, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.	R\$ 650,00	R\$ 681,40	R\$ 1.376.050,00	R\$ 1.442.523,80
VALOR TOTAL ANTERIOR:							R\$ 1.513.664,80
VALOR TOTAL REAJUSTADO:							R\$ 1.586.787,20



MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA									
ITENS	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT REAJUSTE	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR MENSAL REAJUSTE	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL REAJUSTE
1.19	PORTAS	1947	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para manutenção preventiva, corretiva e preditiva na central PABX modelo MXONE, fabricante MITEL - localizado na Sede do Tribunal de Justiça MT, Fórum da Capital, Fórum de Várzea Grande, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.	R\$ 23,00	R\$ 24,11	R\$ 44.781,00	R\$ 46.942,17	R\$ 537.372,00	R\$ 563.306,04
1.21	PORTAS	2147	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para manutenção corretiva e preventiva no sistema de tarifação centralizado, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.	R\$ 1,25	R\$ 1,31	R\$ 2.683,75	R\$ 2.812,57	R\$ 32.205,00	R\$ 33.750,84
1.22	PORTAS	2147	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para auditoria de conta telefônica, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.	R\$ 1,70	R\$ 1,78	R\$ 3.649,90	R\$ 3.821,66	R\$ 43.375,80	R\$ 45.859,92
VALOR TOTAL ANTERIOR:									R\$ 613.375,80
VALOR COM REAJUSTE									R\$ 642.916,80
VALOR TOTAL ANTERIOR DO CONTRATO:									R\$ 2.127.040,60
VALOR TOTAL DO REAJUSTE:									R\$ 102.663,40
VALOR TOTAL COM REAJUSTE:									R\$ 2.229.704,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- **Unidade Orçamentária:** 21.601
- **Projeto Atividade:** 2007
- **Fontes:** 1.500.1002;
- **Natureza de Despesa:** 3.3.90.39 e 4.4.90.

3.2. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes da contratação, objeto deste termo estão previstas no orçamento anual de cada Secretaria Adjunta, garantindo a prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 A PARTE CONTRATADA deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 002/2024/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2025.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ALLAN EXUPERY DE
ARAUJO:35390425120

Assinado digitalmente por ALLAN EXUPERY
DE ARAUJO:35390425120
Data: 2025.08.27 14:48:14-04'00'

ALLAN EXUPERY DE ARAÚJO
Stelmat Teleinformática Ltda

Testemunhas:


SES 350006

Viviane Lopes Ohlson
matriculo : 353533